



Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016

TERMO CONTRATUAL Nº 060/2017

Que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ITAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.186.757/0001-47, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235 - Setor Central, nesta cidade de Itajá, Estado de Goiás, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENIS CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF sob o nº 060.763.351-49, portador da RG 544.617, expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado a Rua Jacob Rodrigues, 387, setor central, na cidade de Itajá, Estado de Goiás; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROGERIO SOUZA FERRAZ - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.498.240/0001-60, estabelecida na Rua Antonio Nunes da Silva, 410, centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, neste ato representado por Rogério Souza Ferraz, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.431.981-68, portador da RG 2.621.891 2ª VIA, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Antonio Nunes da Silva, 410, Centro, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar o CONTRATO ORIGINAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

O instrumento será Primeiro as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 30.12.2018.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global e estimado deste contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município para o corrente exercício de 2018, por conta da seguinte dotação orçamentária:

0202.04.122.1425.4.001.339039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

0204.13.392.1413.4.013.339039 – ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.



Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



0204.27.812.1427.4.027.339039 – APOIO A ATIVIDADES E ENTIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam a presente apostila contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

ITAJÁ - GO, 29 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA
RENIS CESAR DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

**ROGERIO SOUZA FERRAZ - MEI.
ROGERIO SOUZA FERRAZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF. nº _____ CPF. nº _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____